

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 125/2022 - PROCESSO 4328/2022 – TP 03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.320.209-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 044.674.468-93, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Getúlio Vargas, 212, Loja 02, Poiares, Caraguatatuba/SP – CEP: 11.673-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.835.435/0001-11, representada neste ato pelo **Sr. Pedro Henrique Vieira Monteiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.424.009-x e do CPF/MF sob o nº 025.112.268-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de novembro de 2022**, com **Ordem de Serviço para início em 01 de dezembro de 2022**, cujo objeto é a “**Contratação de Empresa Especializada para Revitalização do Espaço de Eventos do Sertão do Ubatumirim, no município de Ubatuba, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos**”, para **ACRÉSCIMO** de **R\$ 21.558,95** (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) equivalente a **03,75%** do valor contratual inicial, passando o valor global de **R\$ 694.317,78** (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 715.876,73** (setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), para atender a readequação de projeto, conforme planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

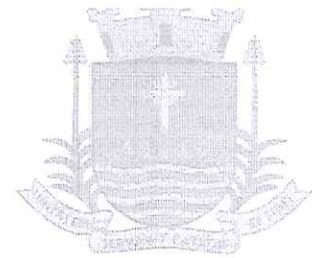
SECRETARIA	Dotação	Valor 2024
Obras	832	R\$ 21.558,95





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 03 JUL. 2024

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

RR CONSTRUCOES E
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:18835435000111

Assinado de forma digital por RR
CONSTRUCOES E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:18835435000111
Dados: 2024.07.03 17:07:53 -03'00'

RR CONSTRUCOES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG. 30.602.322-2

Letícia Alves Dionísio
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

